

EDITAL Nº 28/2017 - DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA ADMISSÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM - 1º SEMESTRE DE 2018.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Docentes, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da FAPCOM.

1. DA VAGA

- **Curso Superior de Graduação em Filosofia (Bacharelado e Licenciatura) / Eixo Comum**

Disciplinas:

História da Filosofia Moderna;

Ética;

Lógica.

(Matutino - 2ª, 4ª e 6ª feira - das 7h30min às 11h10min).

(Noturno - 6ª feira - das 19h às 22h40min).

- ✓ Perfil para as disciplinas descritas acima: O profissional deve ter habilidades e competências para dominar a área específica de Filosofia entre o período Moderno e Contemporâneo;
- ✓ Domínio da área de lógica;
- ✓ Dialogar com a área de comunicação e tecnologias, principalmente no que diz respeito à Ética.

2. DOS REQUISITOS

- Poderão participar do processo seletivo Mestres ou Doutores, com formação aderente à vaga;



- Residente em São Paulo ou Grande São Paulo;
- Disponibilidade de horário em quantidade suficiente;
- Experiência docente no Ensino Superior (mínimo dois anos comprovados);

3. DAS HABILIDADES

- Domínio do conteúdo para as disciplinas pretendidas;
- Qualidade metodológica e didática;
- Flexibilidade e interdisciplinaridade para dialogar com a comunicação, filosofia e tecnologia;
- Capacidade para trabalho colegiado e bom relacionamento com colegas e alunos;
- Capacidade de pensar e colaborar na qualidade do curso e da instituição como um todo e não apenas na qualidade de disciplinas isoladas;
- Interesse em pesquisa, extensão, produção acadêmica e inovação;
- Afinidade com a Missão, visão e valores da instituição;

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. O prazo para inscrição vai de **04 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;**

4.2. As inscrições deverão ser feitas mediante envio de e-mail para o RH da PAULUS, no e-mail: analista.rh3@paulus.com.br, contendo: nome completo, idade, estado civil, disponibilidade; titulações, número de telefone fixo e celular para contato; informação sobre disponibilidade de horário para lecionar nos turnos matutino e noturno (dias e horários de disponibilidade). Anexar *Currículo Lattes* atualizado e carta de referência de emprego atual ou anterior.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas serão as seguintes:

1ª Etapa: Avaliação de currículo (titulação, produção, experiência profissional e de docência) e da disponibilidade;

2ª Etapa: Entrevista psicológica;

3ª Etapa: Aula teste, na qual o candidato disporá de 15 minutos para expor o tema pertinente às disciplinas em aberto, diante de banca examinadora, com posterior arguição;

4ª Etapa: Entrevista final com a banca examinadora.

6. DAS DATAS

6.1. O RH da Mantenedora entrará em contato com os candidatos pré-selecionados para agendar entrevistas psicológicas, entre os dias **22 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018;**



- Residente em São Paulo ou Grande São Paulo;
- Disponibilidade de horário em quantidade suficiente;
- Experiência docente no Ensino Superior (mínimo dois anos comprovados);

3. DAS HABILIDADES

- Domínio do conteúdo para as disciplinas pretendidas;
- Qualidade metodológica e didática;
- Flexibilidade e interdisciplinaridade para dialogar com a comunicação, filosofia e tecnologia;
- Capacidade para trabalho colegiado e bom relacionamento com colegas e alunos;
- Capacidade de pensar e colaborar na qualidade do curso e da instituição como um todo e não apenas na qualidade de disciplinas isoladas;
- Interesse em pesquisa, extensão, produção acadêmica e inovação;
- Afinidade com a Missão, visão e valores da instituição;

4. DA INSCRIÇÃO

4.2. O prazo para inscrição vai de **04 de dezembro de 2017 a 15 de janeiro de 2018;**

4.2. As inscrições deverão ser feitas mediante envio de e-mail para o RH da PAULUS, no e-mail: analista.rh3@paulus.com.br, contendo: nome completo, idade, estado civil, disponibilidade; titulações, número de telefone fixo e celular para contato; informação sobre disponibilidade de horário para lecionar nos turnos matutino e noturno (dias e horários de disponibilidade). Anexar *Currículo Lattes* atualizado e carta de referência de emprego atual ou anterior.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. As etapas serão as seguintes:

1ª Etapa: Avaliação de currículo (titulação, produção, experiência profissional e de docência) e da disponibilidade;

2ª Etapa: Entrevista psicológica;

3ª Etapa: Aula teste, na qual o candidato disporá de 15 minutos para expor o tema pertinente às disciplinas em aberto, diante de banca examinadora, com posterior arguição;

4ª Etapa: Entrevista final com a banca examinadora.

6. DAS DATAS

6.1. O RH da Mantenedora entrará em contato com os candidatos pré-selecionados para agendar entrevistas psicológicas, entre os dias **22 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2018;**



6.2. A FAPCOM entrará em contato com os candidatos pré-selecionados para agendar aula teste e entrevista, entre os dias **29 de janeiro de 2018** a **30 de janeiro de 2018**;

6.3. As aulas testes deverão ocorrer no dia **31 de janeiro de 2018**;

6.4. A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, reserva-se o direito de utilizar critérios, na seleção de inscrições, que atendam às suas expectativas;

6.5. Início das atividades do candidato selecionado previsto para dia **05 de fevereiro de 2018**;

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O contratado terá ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento;

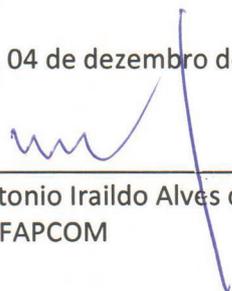
7.2. A ausência da apresentação de currículo documentado, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. Não caberá recurso em nenhuma das etapas do processo seletivo proposto neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor da FAPCOM.

São Paulo, 04 de dezembro de 2017.



Pe. Ms. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM